



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI
AV. Primeiro de Janeiro, S/N, Centro - Fone: (89) 3564-0066
CNPJ – 01.612.805/0001-59

Decreto nº 008 / 2018

**“Declara feriado Municipal e dá
outras providências”.**

O Prefeito do Município de Sebastião Barros - PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO O envolvimento Religioso e cívico da população Sebarriense no festejo de Santo Antônio na localidade de Pitombas;

COM O OBJETIVO de proporcionar aos funcionários e à população deste Município as condições necessárias de poderem exercer a sua participação no que tange tanto a parte cívica quanto a religiosa.

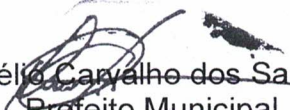
DECRETA:

Art.1º. Fica decretado dois (02) dias de feriado Municipal no município de Sebastião Barros; dia 12 (doze) e dia 13 (treze) do mês de junho de 2018 (terça-feira e quarta feira).

Art.2º. Este decreto não se aplica aos funcionários do serviço de emergência da Saúde, assim também como o serviço de limpeza pública.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI, em de junho de 2018.


Onélia Canvalho dos Santos
Prefeito Municipal